

Nº 3491 - ANO XVI

Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.868, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal SERGIO CELESTINO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Sergio Celestino dos Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 04/05/2025, e deverão ser gozadas a partir de 4 de outubro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de outubro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.869, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal EDMAR COSTA MENDES, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Edmar Costa Mendes, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 11/06/2023 a 11/06/2024, e deverão ser gozadas a partir de 6 de outubro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de outubro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.870, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MURILO NASCIMENTO FAUAZE, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Murilo Nascimento Fauaze, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 05/10/2024 a 05/10/2025, e deverão ser gozadas a partir de 06 de outubro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.871, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal EDINALIA RIBEIRO ROCHA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Edinalia Ribeiro Rocha, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 02/06/2025, e deverão ser gozadas a partir de 6 de outubro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de outubro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.872, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal THAIS SANTOS SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Thais Santos Silveira, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 6 outubro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.873, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal JOSEANE COSTA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Joseane Costa Santos, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 6 outubro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.874, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARINA AGUIAR DOS SANTOS CEO, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Marina Aguiar dos Santos Ceo, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 6 outubro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 6 de outubro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.